



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PROCESSO Nº 025/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 155/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, *Marta de Noronha Silva*, pessoa física, brasileira, residente e domiciliada na Serra dos Noronhas, Itanhandu/MG, portadora da cédula de identidade n.ºMG- 6.120.378 PC/MG e CPF n.º 818.840.876-04, DAP: SDW0818840876040808170932, válida até 08/08/2019, doravante denominado **CONTRATADA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO Nº 025/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 155/2018, firmado em 26/03/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Original: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, alterando a Cláusula Quinta do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 30 de Setembro de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato original, firmado em 26/03/2018.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 24 de Julho de 2018.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Marta de Noronha Silva
AGRICULTORA FAMILIAR

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____